



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 203/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, para as seguintes ações: **Que providências céleres sejam tomadas para a execução da pavimentação e drenagem de ruas da 2ª Etapa do Bairro Novo Horizonte e Alvorada, nos termos de cópia de croqui em anexo.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo completar a pavimentação e drenagem dos logradouros do Bairro Novo Horizonte e Alvorada, urbanizando um dos bairros mais centrais do nosso Município. Extremamente necessário, considerando que tal serviço, eliminará os transtornos causados pela falta de pavimentação, como: lama em tempo de chuva e, poeira em tempo de seca; causando enfermidades e transtornos à população que ali reside.

Ao mesmo tempo informo, que esta mesma Indicação, já foi lida na *11ª Sessão Ordinária do 2º período legislativo da Oitava legislatura, realizada em 22/07/2014.* Mas a falta de manifestação desse Poder Executivo, quanto ao que foi solicitado, me força a reencaminhá-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2015.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

